



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 509, de 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o cancelamento do afastamento de 02 (dois) anos do quadro de funcionários concedido à servidora pública municipal Yara Melo de Novaes Delafiori, e da outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Chavantes;

RESOLVE:

1º - Cancelar, a pedido, o afastamento de 02 (dois) anos do quadro de funcionários concedido à servidora pública municipal, **YARA MELO DE NOVAES DELAFIORI**, prontuário nº. 015120, através da Portaria 378/2023, e retificada pela portaria 14/2024.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de outubro de 2024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal